



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 45/2008-CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2008.

HOMOLOGA A ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E O BANCO *SANTANDER*, REFERENTE AO PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do processo nº. 7119/2008-10 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 288/08-PGF/UFAL (anexa aos autos);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o **BANCO *SANTANDER* – S.A.**, objetivando formalizar a participação institucional na 2ª (segunda) edição do *PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 04 de agosto de 2008.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.
Vice- Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.